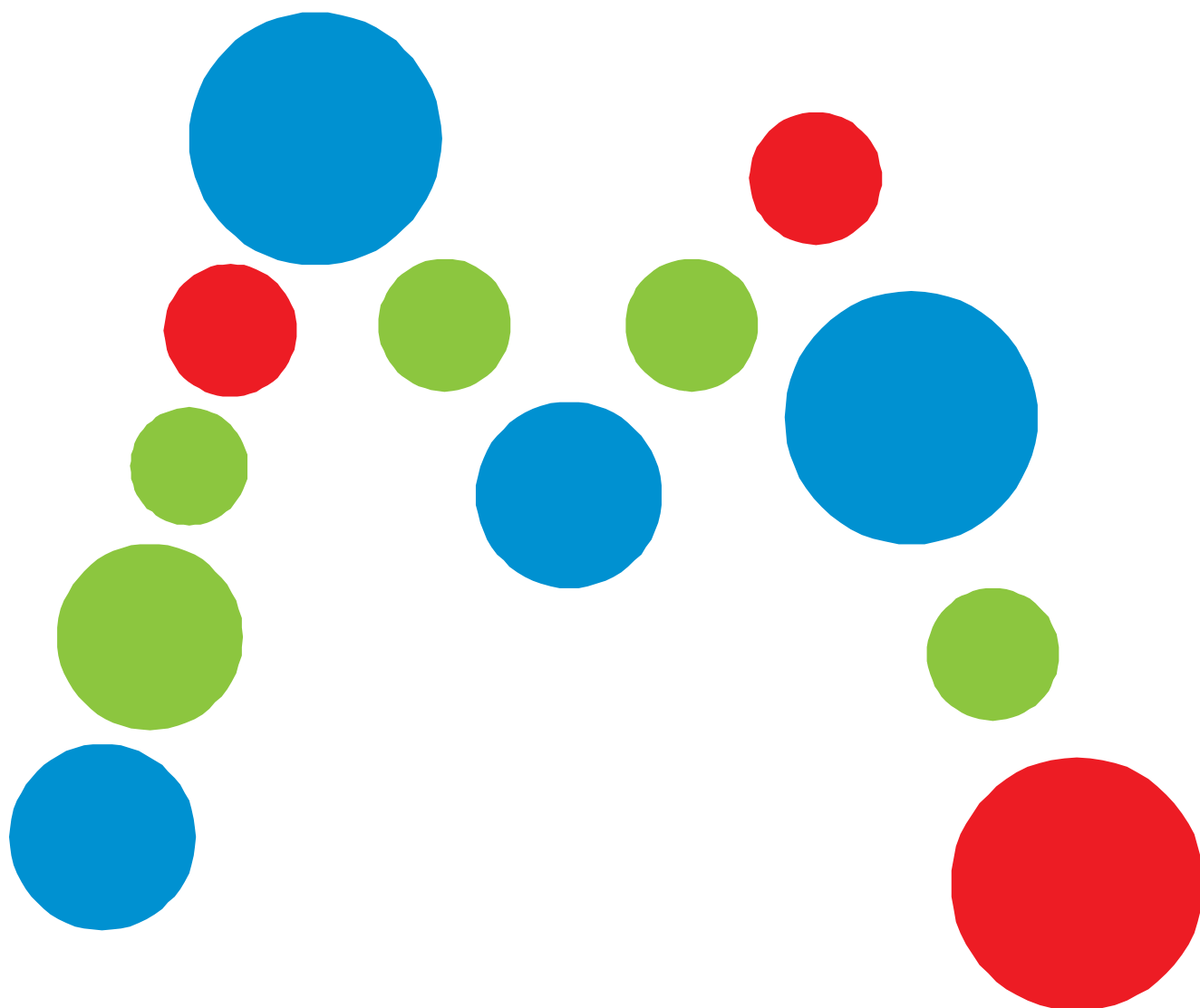


# Mercados

informação global



## Chile Ficha de Mercado

Março 2016



aicep Portugal Global

## Índice

1. Dados Gerais	03
2. Economia	06
2.1. Situação Económica e Perspetivas	06
2.2. Comércio Internacional	09
2.3. Investimento	12
2.4. Turismo	13
3. Relações Económicas com Portugal	14
3.1. Comércio	14
3.2. Serviços	17
3.3. Investimento	17
3.4. Turismo	18
4. Condições Legais de Acesso ao Mercado	18
4.1. Regime Geral de Importação	18
4.2. Regime de Investimento Estrangeiro	21
5. Informações Úteis	25
6. Contactos Úteis	27
7. Endereços de Internet	29

## 1. Dados Gerais

Mapa:



Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Área: 756 946 km<sup>2</sup>  
População: 17,8 milhões de habitantes (2014)  
Densidade populacional: 23,5 hab./km<sup>2</sup> (estimativa 2014)

Designação oficial: República do Chile  
Chefe do Estado e do Governo: Michelle Bachelet (eleita em 15 de dezembro de 2013)

- Data da atual Constituição: 1980 (posteriormente sujeita a diversas atualizações)
- Principais Partidos Políticos: Governo: “Nueva Mayoría”, coligação de centro-esquerda composta pelo Partido Socialista (PS), Partido Demócrata Cristiano (PDC), Partido Radical Social Demócrata (PRSD), Partido por la Democracia (PPD), Partido Comunista (PC); Izquierda Ciudadana de Chile (IC) e Movimiento Amplio Social (MAS).  
Oposição: Chile Vamos, coligação pela Renovación Nacional (RN); Unión Demócrata Independiente (UDI) e outros pequenos partidos. As próximas eleições presidenciais e para o Congresso terão lugar em novembro de 2017
- Capital: Santiago do Chile (6,7 milhões de habitantes)
- Outras cidades importantes: Iquique, Antofagasta, La Serena, Valparaíso, Viña del Mar, Concepción, Talcahuano, Temuco, Valdivia, Puerto Montt e Punta Arenas
- Religião: Não há religião oficial, mas a maioria da população professa o cristianismo (66,7% é católica romana e 16,4% evangélica)
- Língua oficial: Castelhana
- Unidade monetária: Peso chileno (CLP)  
1 EUR = 753,994 CLP (final de fevereiro 2016)
- Risco país: Risco político - A (AAA = risco menor; D = risco maior)  
Risco de estrutura económica - BBB  
Risco geral - A
- Política de cobertura de risco: Operações de Curto Prazo – Aberta sem condições restritivas.  
Operações de Médio/Longo prazo – Clientes públicos: Aberta sem condições restritivas. Clientes privados: Em princípio, aberta sem condições restritivas. Eventual exigência de garantia bancária numa base casuística.  
(COSEC, janeiro 2016)
- Principais relações internacionais e regionais:  
O Chile é membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento ([Inter-American Development Bank – IDB](#)), Banco de Compensações Internacionais ([Bank for International Settlements – BIS](#)), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ([Organisation for Economic Co-operation and Development – OECD](#)) e da Organização das Nações Unidas ([United Nations – UN](#)) e suas agências especializadas ([Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others UN Entities](#)).

Integra, ainda, a Organização Mundial de Comércio ([\*World Trade Organization – WTO\*](#)), desde 1 de janeiro de 1995. Ao nível regional o Chile faz parte da Associação Latino-americana de Integração ([\*Asociación Latinoamericana de Integración – ALADI\*](#)), da Cooperação Económica Ásia-Pacífico ([\*Asia-Pacific Economic Cooperation – APEC\*](#)), do Sistema Económico Latino-americano e do Caribe ([\*Sistema Económico Latinoamericano y del Caribe – SELA\*](#)), da [\*Organización dos Estados Americanos \(OEA\)\*](#), da União de Nações Sul Americanas ([\*Unión de Naciones Suramericanas – UNASUR\*](#)) e é membro associado do Mercado Comum do Sul ([\*Mercado Común del Sur – MERCOSUR\*](#)) e da Comunidade Andina ([\*Comunidad Andina – CAN\*](#)). De referir, ainda, que o Chile tem assinado importantes Acordos de Livre Comércio e de Associação ([\*Acuerdos Comerciales\*](#)) durante os últimos anos, com países e organizações tão diversas como por exemplo, Tailândia, Vietname, Malásia, Turquia, Austrália, Japão, Colômbia, Perú, Panamá, China, *EFTA* (Associação Europeia de Comércio Livre), EUA, Coreia do Sul, UE (União Europeia), México e Canadá.

#### Relacionamento com a União Europeia (UE):

No que respeita ao relacionamento entre a UE e o Chile, o regime legal está vertido, fundamentalmente, no Acordo de Associação celebrado entre ambas as partes ([\*Decisão do Conselho n.º 2002/979/EC, JOCE L 352, de 30 de dezembro de 2002\*](#)), de amplo alcance, que abrange, para além da liberdade de comércio, de serviços e acesso à contratação pública dos países signatários, outras áreas como o diálogo político e a cooperação científica e tecnológica.

O Acordo de Associação foi assinado em 18 de Novembro de 2002 e entrou em vigor parcialmente (relativamente aos aspetos comerciais e numa base interina) em Fevereiro de 2003 e, na totalidade, após ratificação de todos os participantes, a 1 de Março de 2005, contribuindo decisivamente para um aumento em grande escala das trocas comerciais entre as partes.

Mais informação sobre o relacionamento bilateral entre a UE e o Chile pode ser consultada no Portal [\*European External Action Service \(EEAS\) – Republic of Chile\*](#).

Ambiente de Negócios			
Competitividade ( <i>Rank no Global Competitiveness Index 2015-16</i> )	35 <sup>a</sup>	Facilidade Negócios ( <i>Rank no Doing Business Report 2016</i> )	48 <sup>a</sup>
Transparência ( <i>Rank no Corruption Perceptions Index 2015</i> )	23 <sup>a</sup>	Ranking Global ( <i>EIU, entre 82 mercados</i> )	18 <sup>a</sup>

## 2. Economia

### 2.1. Situação Económica e Perspetivas

Com uma população estimada em cerca de 17,8 milhões de habitantes (0,3% da população mundial), o Chile é um país que apresenta indicadores de desempenho acima da sua dimensão: um produto interno bruto (PIB) da ordem de 240,6 mil milhões de dólares (USD), e um PIB *per capita* de 13 410 USD (o 3º no contexto das economias latino-americanas) O país representa ainda a economia mais competitiva da América Latina e constitui um caso de sucesso económico e social no contexto da região<sup>1</sup>.

Em virtude das reformas levadas a cabo ao longo dos últimos anos, o Chile distingue-se por ser um dos países mais estáveis da região em termos económicos, sociais e políticos, e por apresentar as melhores classificações no que se refere ao desenvolvimento humano<sup>2</sup>, qualidade de vida, ambiente de negócios e competitividade. Apesar da dimensão do mercado ser relativamente reduzida, o Chile assume uma posição de relevo enquanto destino de investimento estrangeiro e como potência económica regional.

O país pratica, desde a década de 70, uma política de liberalização da economia traduzida em privatizações, desregulamentação, modernização dos mercados de capitais, independência do Banco Central, reforma da legislação laboral e da segurança social. A intervenção do Estado na economia é limitada mas assume um papel determinante, nomeadamente através de planos de relançamento económico.

Depois do regresso à democracia em 1990, os sucessivos governos empenharam-se em estabelecer um quadro favorável à livre concorrência e reforçaram a política de rigor fiscal adotando uma regra implícita de *superavit* orçamental, reduzindo assim a dívida pública. Esta regra tem permitido reduzir as oscilações cíclicas da atividade económica, através da introdução de medidas contra cíclicas - dinamizando a economia em fases de menor crescimento e evitando o sobreaquecimento em momentos de maior pujança.

A economia chilena caracteriza-se por uma grande abertura ao exterior (particularmente América do Norte, Europa e Ásia), por uma especialização da produção nacional, existindo assim uma grande dependência de sectores onde o Chile dispõe de vantagens comparativas como por exemplo minas, nomeadamente cobre<sup>3</sup>, pasta de papel, salmão (2º exportador mundial) e produtos do mar, vinhos (5º exportador e 9º produtor) frutas e legumes.

De salientar que o sector extrativo é um dos pilares da economia chilena, representando 12,1% do PIB (o cobre participa com 11,6%) e mais de 50% das exportações. O Chile é o primeiro produtor mundial de

---

<sup>1</sup> Segundo estimativas do EIU (*The Economist Intelligence Unit*), relativas a 2015

<sup>2</sup> Segundo o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o Chile é o país melhor colocado na América Latina em termos de Índice de Desenvolvimento Humano e foi o primeiro país da região a alcançar a classificação de "Desenvolvimento Humano Elevado".

<sup>3</sup> O Chile é o principal produtor mundial de cobre, com cerca de 1/3 da produção mundial e que representa mais de 50% das exportações do país.

cobre (cerca de 32% da produção mundial e 41% das reservas totais), de lítio (37,5% da produção mundial), de iodo (61% da produção mundial), de rénio (41,7% da produção mundial) e de nitratos naturais. Os investimentos neste sector, tanto diretos como indiretos são um dos principais motores da atividade industrial.

A estrutura económica chilena assenta no sector dos serviços, que representou 61,7 % do PIB em 2014, seguindo-se a indústria (34,8%) e o setor agropecuário (3,4%).

Depois de um período de desempenhos económicos muito positivos, resultantes de uma estratégia focada na disciplina orçamental, na sustentabilidade macroeconómica, na fiabilidade das suas instituições, na promoção da competitividade e na integração do país a nível internacional, os efeitos da crise financeira e económica internacional vieram penalizar a economia chilena, que registou uma contração do crescimento em 2009 (-1,7%). No entanto, em 2010 verificou-se uma rápida recuperação que se traduziu num crescimento do PIB de 5,8%, valor que se manteve em 2011, registando-se uma desaceleração nos anos seguintes (5,4% em 2012, 4,2% em 2013, 1,9% em 2014 e, provavelmente, 2,1% no ano transato), que se deveu, por um lado, ao arrefecimento da economia mundial, especialmente da economia chinesa (principal importador de cobre chileno), com efeitos directos sobre a procura e o preço do cobre e de outros minerais e, por outro, a constrangimentos relacionados com as infraestruturas e a energia.

A abertura da economia chilena deixa-a exposta à envolvente global, em especial no que respeita à flutuação das cotações e à procura externa de *commodities* (os minerais, especialmente o cobre, representam cerca de 50% das exportações e o país é dependente da importação de petróleo). Perspetiva-se que, nos próximos 5 anos, a cotação do cobre se mantenha abaixo da verificada até 2013. O impacto destas cotações, conjugado com o abrandamento da economia chinesa (de 7,3% em 2014 para uns projetado 4,8% em 2020), provocarão um crescimento inferior ao verificado durante o *boom* das *commodities*. Segundo o *Economist Intelligence Unit* (EIU), no período 2016-2020, deverá verificar-se um crescimento médio anual de 3,5%

Em termos homólogos, em dezembro passado a taxa de inflação situou-se em 4,4%, acima do objetivo de 2%-4% definido pelo Banco Central chileno. Para o EIU, um abrandamento na desvalorização do peso chileno, aliada à baixa cotação do petróleo, aliviarão a pressão inflacionista, com este indicador a cair de 4,3% (2015) para 3,6% no ano em curso. Nos anos seguintes, deverá prosseguir em queda, graças a uma relativa estabilidade da moeda e a uma política monetária mais restritiva.

É de assinalar que o crescimento económico chileno tem sido acompanhado de um controlo da taxa de inflação, de uma taxa de desemprego da ordem de 6% - 7%, de um baixo défice do sector público e de uma sólida posição externa – a dívida pública representa 17,5% do PIB -, e de reservas que asseguram aproximadamente seis meses de importações.

## Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2013 <sup>a</sup>	2014 <sup>a</sup>	2015 <sup>b</sup>	2016 <sup>b</sup>	2017 <sup>c</sup>	2018 <sup>c</sup>
População	Milhões	17,6	17,8	17,9	18,1	18,3	18,5
PIB a preços de mercado <sup>1</sup>	10 <sup>9</sup> USD	276,7	258,1	240,6	232,7	243,6	256,1
PIB <i>per capita</i>	USD	15 740	14 530	13 410	12 830	13 300	13 850
Crescimento real do PIB	%	4,2	1,9	2,1	2,3	2,9	3,9
Consumo privado <sup>2</sup>	Var. %	5,9	2,2	1,9	1,8	2,8	3,9
Consumo público <sup>2</sup>	Var. %	3,4	4,4	3,0	2,8	3,8	4,1
Formação bruta de capital fixo <sup>2</sup>	Var. %	2,1	-6,1	0,6	1,0	2,0	3,2
Taxa de desemprego	%	6,0	6,3	6,3	7,1	7,1	7,0
Taxa de inflação (média)	%	1,9	4,4	4,3	3,6	3,1	2,5
Dívida pública	% do PIB	12,8	15,1	17,5	20,3	21,6	22,4
Saldo do sector público	% do PIB	-0,6	-1,6	-3,2	-3,2	-2,0	-1,6
Saldo da balança corrente	10 <sup>9</sup> USD	-10,1	-3,0	-2,7	-4,3	-5,2	-6,3
Saldo da balança corrente	% do PIB	-3,7	-1,2	-1,1	-1,8	-2,1	-2,4
Taxa de câmbio (média)	1EUR=xCLP	657,8	757,9	725,8	753,4	818,3	865,1
Taxa de câmbio (média)	1USD=xCLP	495,3	570,4	654,1	715,8	729,0	737,8

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Valores atuais; (b) Estimativas; (c) Previsões; (1) Preços correntes; (2) Preços constantes

CLP – Peso chileno

Com o preço do cobre em queda, a balança corrente entrou em terreno negativo no 2º semestre de 2015, estimando-se que o défice anual tenha correspondido a 1,1% do PIB. O impacto da quebra da produção de cobre vem colocar um desafio adicional em 2016, com nova descida da cotação e o aumento do repatriamento dos lucros o que, provavelmente, fará subir o défice da balança corrente até 1,8% do PIB. O EIU projeta uma recuperação da cotação do cobre em 2017, contribuindo para um aumento do saldo da balança comercial; no entanto, e prevendo-se uma subida continuada do repatriamento dos lucros, a média anual do défice da balança corrente, no período 2017-2020, deverá ser de 2,2% do PIB.

As perspetivas a curto/médio prazo são, genericamente favoráveis, continuando o Chile a sobressair, no contexto regional, como uma economia com fundamentos macroeconómicos sólidos, fruto de uma prudente política monetária e fiscal. Em 2016 o Governo deverá prosseguir a sua agenda reformista (com destaque para a saúde pública e para a segurança), embora a um ritmo mais moderado, por forma a evitar um enfraquecimento da economia e mantendo um controlo sobre a despesa. As reformas encetadas em 2014 tiveram um efeito negativo na confiança das empresas e dos consumidores, provocando uma contração no investimento e um abrandamento da economia superior ao antecipado. Por forma a recuperar os níveis de confiança, o Executivo avançou com uma reforma fiscal simplificada e prepara-se para alterar o seu projeto de reforma laboral, inicialmente objeto de inúmeras críticas. Para



fazer face à diminuição do investimento externo e da receita das exportações, o Governo chileno procurará contrapor com um aumento da produtividade.

## 2.2. Comércio Internacional

O Chile, apesar de ser um mercado relativamente pequeno, é considerado o país com a economia mais livre da América Latina<sup>4</sup>, sendo, a nível mundial, o país com o maior número de acordos de comércio estabelecidos, o que lhe permite o acesso privilegiado a cerca de 4 300 milhões de consumidores.

De acordo com dados do *International Trade Centre* (ITC), o Chile ocupou em 2015, no contexto do comércio mundial, a 44<sup>a</sup> posição do *ranking* de exportadores (subiu dois lugares face a 2011) e a 41<sup>a</sup> enquanto importador (subiu, igualmente, dois lugares relativamente a 2011).

A balança comercial é, habitualmente excedentária, tendo-se verificado, em 2015, um saldo positivo de 4 milhões de USD. As exportações atingiram 63,4 mil milhões de USD, o que representou uma diminuição de 16,2% face ao ano anterior, enquanto as importações alcançaram 63 mil milhões de USD, traduzindo um decréscimo de 12,7%.

As estimativas do EIU para 2016 apontam para um excedente de 3,2 mil milhões de USD, com ligeiros decréscimos em ambos os fluxos (-2,4% para as exportações e -0,5% para as importações). As projeções para 2017 indicam um aumento de ambos os fluxos, tendência que se deverá manter ao longo dos próximos anos.

### Evolução da Balança Comercial

(10 <sup>9</sup> USD)	2011	2012	2013	2014	2015
Exportação fob	81,4	77,8	76,5	75,7	63,4
Importação fob	74,7	80,1	79,2	72,2	63,0
Saldo	6,7	-2,3	-2,7	3,5	0,4
Coeficiente de cobertura (%)	109,0	97,1	96,6	104,8	100,6
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	46 <sup>a</sup>	47 <sup>a</sup>	47 <sup>a</sup>	46 <sup>a</sup>	44 <sup>a</sup>
Como importador	43 <sup>a</sup>	38 <sup>a</sup>	38 <sup>a</sup>	42 <sup>a</sup>	41 <sup>a</sup>

Fontes: International Trade Centre (ITC); World Trade Organization (WTO)

A evolução da estrutura geográfica das exportações do Chile confirma a predominância do continente asiático, que representou 50,3% das exportações de bens em 2015. Em termos de países e de acordo com os dados do *International Trade Centre* (ITC), a China posicionou-se como o principal destino das exportações, representando 26,3% do total, seguida dos Estados Unidos da América (13,0%) e do Japão (8,6%). A posição da China no primeiro lugar no *ranking* de clientes, que tem vindo a ser reforçada ao longo dos anos, está sobretudo relacionada com a elevada procura de cobre e pelo efeito do Tratado de Livre Comércio entre os dois países que entrou em vigor em outubro de 2006.

No *top 5* dos clientes do Chile, constam ainda a Coreia do Sul (6,5% das exportações totais) e o Brasil (4,9%). Este grupo de cinco países foi responsável por 59,3% das exportações chilenas em 2015.

#### Principais Clientes

Mercado	2013		2014		2015	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
China	24,9%	1 <sup>a</sup>	24,6%	1 <sup>a</sup>	26,3%	1 <sup>a</sup>
EUA	12,8%	2 <sup>a</sup>	12,2%	2 <sup>a</sup>	13,0%	2 <sup>a</sup>
Japão	9,9%	3 <sup>a</sup>	10,0%	3 <sup>a</sup>	8,6%	3 <sup>a</sup>
Coreia do Sul	5,5%	5 <sup>a</sup>	6,2%	4 <sup>a</sup>	6,5%	4 <sup>a</sup>
Brasil	5,8%	4 <sup>a</sup>	5,4%	5 <sup>a</sup>	4,9%	5 <sup>a</sup>
<b>Portugal</b>	<b>0,04%</b>	<b>62<sup>a</sup></b>	<b>0,06%</b>	<b>57<sup>a</sup></b>	<b>0,06%</b>	<b>61<sup>a</sup></b>

Fonte: ITC – *International Trade Centre*

A União Europeia (UE28), no seu conjunto, representou 13,2% das exportações em 2015 (14,6% e 14,5% em 2013 e 2014, respetivamente), destacando-se como principais clientes, os Países Baixos, a Espanha, a Itália, a Alemanha, e a França. No contexto da UE, Portugal posicionou-se em 16º lugar (61º lugar do *ranking* global de clientes).

#### Principais Fornecedores

Mercado	2013		2014		2015	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
China	20,3%	2 <sup>a</sup>	20,9%	1 <sup>a</sup>	23,5%	1 <sup>a</sup>
EUA	19,7%	1 <sup>a</sup>	19,8%	2 <sup>a</sup>	18,7%	2 <sup>a</sup>
Brasil	6,5%	3 <sup>a</sup>	7,0%	3 <sup>a</sup>	7,7%	3 <sup>a</sup>
Argentina	5,0%	4 <sup>a</sup>	4,0%	4 <sup>a</sup>	4,0%	4 <sup>a</sup>
Alemanha	4,0%	5 <sup>a</sup>	3,6%	5 <sup>a</sup>	3,8%	5 <sup>a</sup>
<b>Portugal</b>	<b>0,14%</b>	<b>41<sup>a</sup></b>	<b>0,20%</b>	<b>37<sup>a</sup></b>	<b>0,19%</b>	<b>38<sup>a</sup></b>

Fonte: ITC – *International Trade Centre*

No que se refere aos principais fornecedores, a China e os Estados Unidos da América assumem uma posição de relevo, com quotas, respetivamente, de 23,5% e 18,7%, das importações chilenas em 2015, seguidos pelo Brasil (7,7%), Argentina (4,4%) e Alemanha (3,8%). O grupo dos cinco principais países fornecedores foi responsável por 57,7% das importações do Chile em 2015 (55,5% em 2013), sendo de destacar o desempenho da China, que tem vindo continuamente a ganhar quota de mercado.

<sup>4</sup> No *ranking* “2016 Index of Economic Freedom”, o Chile surge em 7º lugar a nível mundial.

A União Europeia (UE28), no seu conjunto, representou 15,3% das importações chilenas em 2015 (16,4% e 14,4% em 2013 e 2014, respetivamente), destacando-se como principais fornecedores, a Alemanha, a Espanha, a França e a Itália.

No contexto da UE, Portugal posicionou-se em 13º lugar em 2015, ocupando o 38º lugar do *ranking* global de clientes.

De salientar que as transações com a China, o Japão e a Coreia do Sul são amplamente favoráveis ao Chile, ao contrário do que acontece com os Estados Unidos da América, que se traduz no maior défice da balança comercial chilena.

A balança comercial do Chile com a UE, em 2015 (tal como em 2013), apresenta um saldo negativo, ao contrário do que acontecia em anos anteriores. A Alemanha e a França são os países que mais contribuem para o défice da balança chilena com a UE. Em contrapartida, a balança comercial do Chile com os Países Baixos e a Bélgica apresenta os maiores saldos positivos.

Como mencionado anteriormente, um dos principais recursos do país é o cobre, pelo que não surpreende que este se posicione como o primeiro produto exportado, sendo responsável por mais de metade das exportações chilenas (cobre e minério de cobre). Os cinco principais produtos exportados representaram cerca de 72,5% das exportações do Chile em 2015.

#### Principais Produtos Transacionados – 2015

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
74 - Cobre e suas obras	27,2	27 - Combustíveis e óleos minerais	14,2
26 - Minérios, escórias e cinzas	25,1	84 – Máquinas e equipamentos mecânicos	13,4
08 - Frutas	8,5	87 – Veículos automóveis e partes	11,4
03 – Peixes, crustáceos e moluscos	6,3	85 – Máquinas e equipamentos elétricos	11,0
47 - Pasta de madeira (celulose)	4,1	39 – Plásticos e suas obras	3,7

Fonte: ITC – *International Trade Centre*

Por outro lado, as importações chilenas são constituídas fundamentalmente por combustíveis e óleos minerais, que representaram 14,2% do total em 2015 (21,2% em 2014) e por máquinas e equipamentos mecânicos e elétricos (24,8%). Seguem-se, por ordem decrescente de representatividade, os veículos automóveis e partes (11,4%) e os plásticos e suas obras (3,7%). Este conjunto de cinco produtos, que constitui normalmente o *top 5* das compras chilenas ao exterior, foi responsável por 43,7% das importações totais em 2015.

### 2.3. Investimento

O investimento direto estrangeiro (IDE), tal como as exportações, constitui um dos eixos fundamentais da economia chilena. Ao longo dos últimos anos, o IDE tem desempenhado um papel decisivo no crescimento e desenvolvimento económico no Chile, ajudando a aumentar a competitividade e trazendo novos recursos, mercados e melhorias em termos de desenvolvimento tecnológico. De salientar que as autoridades chilenas têm desenvolvido uma política de atração de investimento, contando para isso com mecanismos jurídicos claros e estáveis. De uma forma geral, as normativas caracterizam-se pela igualdade de tratamento para locais e estrangeiros, pelo livre acesso a quase todos os sectores económicos (com algumas exceções) e pela reduzida intervenção do Estado na atividade dos investidores.

De acordo com o *World Investment Report*, publicado pela UNCTAD, o Chile posicionou-se, em 2014, em 11º lugar do *ranking* mundial enquanto recetor de investimento direto estrangeiro (2º na América Latina, depois do Brasil), e ocupou a 19ª posição no conjunto dos países emissores.

#### Investimento Direto

(10 <sup>9</sup> USD)	2010	2011	2012	2013	2014
Investimento estrangeiro no Chile	16,8	16,9	25,0	16,6	22,9
Investimento do Chile no estrangeiro	10,5	13,7	17,1	7,6	13,0
Posição no “ranking” mundial					
Como recetor	20 <sup>a</sup>	20 <sup>a</sup>	12 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup>	11 <sup>a</sup>
Como emissor	29 <sup>a</sup>	27 <sup>a</sup>	15 <sup>a</sup>	25 <sup>a</sup>	19 <sup>a</sup>

Fonte: UNCTAD - World Investment Report

Nota: Valores líquidos

O IDE totalizou 22,9 mil milhões de USD em 2014, o que correspondeu a um acréscimo de 27,5% face ao ano anterior. Dados recentes do EIU revelam que o *stock* de IDE atingiu 182,9 mil milhões de USD em 2014, equivalente a 70,9% do PIB. Segundo o Banco Central do Chile, em 2015 o IDE no país foi de 20,5 mil milhões de dólares, o que representa um decréscimo de 10,5% em relação a 2014. Entre 2009 e 2014, os cinco principais países investidores foram os Estados Unidos da América (20,4% do total), os Países Baixos (15,1%), a Espanha (9,8%), o Reino Unido (4,9%) e o Canadá (4,4%). As perspetivas de captação de IDE para 2016 e anos subsequentes revelam-se positivas, com o país a atingir valores próximos dos registados em 2014.

Em termos de sectores de destino do IDE, e de acordo com a mesma fonte, o montante investido ao longo do período 2009-2014 teve a seguinte repartição: sector extrativo (45,4% do total), serviços (14,9%), eletricidade, gás e água (9,1%), indústria transformadora (6,6%) e transportes e comunicações (5,1%).

O investimento direto do Chile no estrangeiro registou igualmente valores muito significativos em 2011 e 2012, tendo alcançado, respetivamente, 13,7 e 17,1 mil milhões de USD. Em 2013 verificou-se uma quebra acentuada do montante investido no exterior (-55,6% face ao ano anterior), voltando a crescer (+41,5%) em 2014. As estimativas do EIU para 2015 e anos seguintes apontam para um ligeiro incremento do investimento chileno no estrangeiro.

A maioria dos fluxos de investimento de origem chilena dirige-se para a América Latina e Caraíbas, particularmente para o Brasil, Colômbia, Argentina, e Peru (cerca de 70%).

## 2.4. Turismo

O sector do turismo vem assumindo uma importância crescente na economia chilena, representando atualmente 4,1% do total das exportações de bens e 28,6% das exportações de serviços. Trata-se de um sector com grandes possibilidades de crescimento, já que as potencialidades do país neste domínio são reconhecidas, sendo de referir a imensidão do deserto chileno no norte (sobretudo o de Atacama), a vasta zona de lagos e de vulcões, a moderna e cosmopolita cidade de Santiago e a solene beleza da Patagónia, com os fiordes e glaciares, que constituem zonas atrativas para um número crescente de turistas.

A Ilha de Páscoa, localizada a 3 800 Km a oeste da costa chilena, é a mais oriental das ilhas que constituem a Polinésia e é um dos locais mais visitados do Oceano Pacífico. A ilha foi declarada Património Cultural da Humanidade pela UNESCO em 1995 e destaca-se como um dos destinos turísticos mais relevantes do Chile.

### Indicadores do Turismo

	2010	2011	2012	2013	2014
Turistas (10 <sup>3</sup> ) <sup>a</sup>	2 801	3 137	3 554	3 576	3 674
Receitas (10 <sup>6</sup> USD) <sup>b</sup>	1 645	1 889	2 150	2 181	2 252

Fonte: World Tourism Organization (UNWTO)

Notas: (a) Inclui os chilenos residentes no estrangeiro; (b) Não estão incluídas as receitas de transporte

Os dados mais recentes da Organização Mundial de Turismo indicam que, em 2014, visitaram o país perto de 3,7 milhões de turistas, o que representou um aumento de 2,7% face ao ano anterior. Em termos de receitas, que totalizaram 2,25 mil milhões de USD, verificou-se um acréscimo de 3,2% em relação a 2013.

No que se refere à procedência dos turistas que visitam o Chile, dados relativos a 2014 indicam que 73,3% têm origem na América do Sul, 6,4% são oriundos da América do Norte, 11,6% da Europa e 1,2% da Ásia.

No contexto do continente americano (80,3% do total), a Argentina, país com a mais extensa fronteira com o Chile, destaca-se como principal emissor de turistas (36,1% do total em 2014), seguida do Brasil (11,1%), da Bolívia (10,8%), e do Peru (9,4%). Com origem na Europa, os principais países emissores de turistas para o Chile são a Espanha, Alemanha, França e Reino Unido.

As autoridades do país continuam empenhadas no desenvolvimento do sector através, nomeadamente, da captação de novos segmentos de mercado capazes de acelerar o crescimento turístico, da redução da sazonalidade da atividade e do combate à concentração territorial da oferta.

### 3. Relações Económicas com Portugal

#### 3.1. Comércio

O Chile tem um peso reduzido no contexto do comércio externo português. Em 2015, o país posicionou-se como 44º cliente de Portugal (manteve a posição do ano anterior), absorvendo 0,21% do total das exportações portuguesas, e como 66º fornecedor, representando 0,07% das importações.

Para o comércio internacional do Chile e segundo as estatísticas do *International Trade Centre* relativas a 2015, a importância de Portugal, enquanto cliente e fornecedor, é também reduzida (61ª e 38ª posição, respetivamente), com uma quota de 0,19% ao nível das importações chilenas.

#### Posição e Quota do Chile no Comércio Internacional Português de Bens

		2011	2012	2013	2014	2015
Como cliente	Posição	43	44	46	44	44
	% Export.	0,19	0,19	0,16	0,19	0,21
Como fornecedor	Posição	60	72	69	59	66
	% Import.	0,09	0,04	0,06	0,08	0,07

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

O saldo da balança comercial bilateral é tradicionalmente favorável a Portugal, tendo-se verificado um excedente de cerca de 63,9 milhões de euros em 2015, a que correspondeu um coeficiente de cobertura das importações pelas exportações de 262,9%.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), verifica-se que ao longo do período 2011-2015 as exportações portuguesas para o Chile registaram uma taxa de crescimento médio anual de 7%. O maior valor do período foi alcançado em 2015, quando as exportações atingiram um montante de 103,1 milhões de euros.

Por outro lado, o valor das importações provenientes do Chile ao longo do mesmo período revelou um crescimento médio anual de 1,3% e, ao contrário das exportações, o montante mais elevado foi alcançado em 2011 (51,3 milhões de euros).

#### Balança Comercial de Bens de Portugal com o Chile

(10 <sup>3</sup> EUR)	2011	2012	2013	2014	2015	Var % 15/11 <sup>a</sup>	Var % 15/14 <sup>b</sup>
Exportações	80 203	86 376	77 421	90 235	103 132	7,0	14,3
Importações	51 257	24 745	31 925	44 904	39 234	1,3	-12,6
Saldo	28 946	61 631	45 496	45 331	63 898	--	--
Coeficiente Cobertura (%)	156,5	349,1	242,5	201,0	262,9	--	--

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2011 - 2015

(b) Taxa de variação homóloga 2014 - 2015

2011 - 2013: resultados definitivos; 2014: resultados provisórios; 2015: resultados preliminares

No que se refere à composição das exportações portuguesas para o Chile, verifica-se uma elevada concentração em três grupos de produtos - madeira e cortiça, máquinas e aparelhos e metais comuns – que, em conjunto, representaram 64,2% do total exportado em 2015 (62,2% em 2014). Dos restantes grupos de produtos, cabe destacar as pastas celulósicas e papel, as matérias têxteis e os plásticos e borracha. À exceção das pastas celulósicas e papel e das matérias têxteis, todos estes grupos produtos tiveram uma evolução positiva face a 2014, com destaque para os metais comuns.

Relativamente à madeira e cortiça, principal grupo das exportações portuguesas para o Chile, este tem ocupado o primeiro lugar do *ranking* das exportações. Em 2015, o grupo da madeira e cortiça foi responsável por 25,6% das exportações totais e registou um acréscimo de 8,1% face ao ano anterior.

O segundo grupo, constituído pelas máquinas e aparelhos (24,4% das exportações em 2015), tem revelado uma evolução positiva em termos das exportações para o Chile, tendo o seu peso relativo aumentado nos últimos anos. Também as exportações de metais comuns (14,2% do total em 2015) tiveram um acréscimo acentuado em 2015 (78,4%), subindo para o 3º lugar no *ranking* das exportações.

Numa análise mais detalhada das exportações, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada (NC), verifica-se que em 2015 os cinco produtos mais representativos, por ordem decrescente, foram os seguintes: obras de cortiça natural (14,8% do total, com uma variação negativa de 4,9%); aparelhos para tratamento de matérias por meio de operações de mudança de temperatura (10,5% do total, com um decréscimo de 10,5% face a 2014); papel e cartão, não revestidos, tipo usados para escrita ou outros fins gráficos (8,1%, com um decréscimo de 13,4%); cortiça aglomerada (7,9%, com um acréscimo de 27,4%) e artefactos de higiene ou de toucador e suas partes de ferro fundido, ferro/aço (5,1%, com um acréscimo de 30,7%).

### Exportações de Portugal para o Chile por Grupos de Produtos

(10 <sup>6</sup> EUROS)	2011	% Tot 11	2014	% Tot 14	2015	% Tot 15	Var % 15/14
Madeira e cortiça	21 660	27,0	24 396	27,0	26 367	25,6	8,1
Máquinas e aparelhos	17 662	22,0	23 536	26,1	25 163	24,4	6,9
Metais comuns	5 551	6,9	8 197	9,1	14 623	14,2	78,4
Pastas celulósicas e papel	1 922	2,4	9 769	10,8	9 007	8,7	-7,8
Matérias têxteis	4 285	5,3	8 189	9,1	7 702	7,5	-6,0
Plásticos e borracha	4 957	6,2	8 176	9,1	6 959	6,7	-14,9
Veículos e outro mat. transporte	19 539	24,4	941	1,0	4 382	4,2	365,7
Químicos	677	0,8	1 464	1,6	2 036	2,0	39,0
Minerais e minérios	1 150	1,4	1 267	1,4	1 802	1,7	42,2
Agrícolas	62	0,1	537	0,6	852	0,8	58,6
Alimentares	272	0,3	641	0,7	716	0,7	11,7
Vestuário	688	0,9	179	0,2	413	0,4	130,6
Instrumentos de ótica e precisão	156	0,2	81	0,1	344	0,3	326,0
Calçado	16	0,0	295	0,3	226	0,2	-23,2
Combustíveis minerais	294	0,4	98	0,1	128	0,1	30,6
Peles e couros	1	0,0	12	0,0	26	0,0	115,7
Outros produtos (a)	1 286	1,6	2 457	2,7	2 386	2,3	-2,9
Valores confidenciais	24	0,0					§
<b>Total</b>	<b>80 203</b>	<b>100,0</b>	<b>90 235</b>	<b>100,0</b>	<b>103 132</b>	<b>100,0</b>	<b>14,3</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Nota: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte, obras diversas.

§ - Coeficiente de variação > = 1000% ou valor zero em 2014

Dados do GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia) relativos a 2014 (último ano disponível) indicam que 50,6% das exportações para o Chile de produtos industriais transformados (99,8% do total das exportações) incidiram em produtos classificados como de baixa tecnologia. Seguiram-se os produtos de média-alta intensidade tecnológica (33,7%), de média-baixa tecnologia (13,7%) e de alta intensidade tecnológica (2,0%).

O INE registou 380 empresas portuguesas exportadoras a operar com este mercado em 2014, mais 2,1% do que as registadas no ano anterior, sendo que em 2010 tinham sido contabilizadas 197.

No que se refere às compras portuguesas de produtos chilenos, assinala-se o elevado nível de concentração em apenas um grupo de produtos - agrícolas - que representou 93,3% das importações em 2015. Se considerarmos ainda os produtos alimentares (2,8%) e a madeira e cortiça (2,0%), significa que apenas três grupos de produtos são responsáveis por 98,1% das importações totais. De sublinhar que, à excepção da madeira e cortiça, os restantes grupos registaram aumentos assinaláveis em 2015.



O grupo dos produtos agrícolas é formado por uma diversidade de produtos, nomeadamente uvas frescas ou secas (22,4% das importações totais em 2015), outras frutas frescas (13,2%), outras frutas de casca rija, frescas ou secas (12,9%), maçãs, peras e marmelos, frescos (12,5%), filetes e outra carne de peixe, frescos, refrigerados ou congelados (9,7%), entre outros.

#### Importações de Portugal Provenientes do Chile por Grupos de Produtos

(10 <sup>6</sup> EUR)	2011	% Tot 11	2014	% Tot 14	2015	% Tot 15	Var % 15/14
Agrícolas	20 008	39,0	30 251	67,4	36 588	93,3	20,9
Alimentares	2 385	4,7	763	1,7	1 114	2,8	46,1
Madeira e cortiça	23 208	45,3	12 140	27,0	783	2,0	-93,5
Máquinas e aparelhos	77	0,1	288	0,6	369	0,9	28,2
Peles e couros	445	0,9	284	0,6	139	0,4	-51,0
Plásticos e borracha	108	0,2	4	0,0	86	0,2	§
Químicos	2 746	5,4	51	0,1	22	0,1	-57,7
Metais comuns	244	0,5	37	0,1	7	0,0	-79,6
Matérias têxteis	200	0,4	1	0,0	5	0,0	207,4
Pastas celulósicas e papel	1 212	2,4	1 055	2,3	3	0,0	-99,7
Instrumentos de ótica e precisão	38	0,1			3	0,0	§
Vestuário	1	0,0	14	0,0	1	0,0	-95,8
Minerais e minérios	0	0,0	0	0,0	0	0,0	14,7
Veículos e outro mat. transporte	371	0,7			0	0,0	§
Calçado					0	0,0	§
Combustíveis minerais							
Outros produtos (a)	213	0,4	16	0,0	113	0,3	619,2
<b>Total</b>	<b>51 257</b>	<b>100,0</b>	<b>44 904</b>	<b>100,0</b>	<b>39 234</b>	<b>100,0</b>	<b>-12,6</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Nota: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte, obras diversas.

§ - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2014

No caso das compras de Portugal ao Chile de produtos industriais transformados (45,9% das importações totais), os bens de baixa intensidade tecnológica representaram 97,2% do total em 2014 (último ano disponível), seguindo-se os de média-alta (2,2%), os de média-baixa (0,2%).

### 3.2. Serviços

Não existem dados disponíveis sobre os fluxos bilaterais da área dos serviços.

### 3.3. Investimento

Na sequência da revisão do manual metodológico sobre estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, o Banco de Portugal descontinuou, em outubro de 2014, as séries estatísticas anteriormente divulgadas.

De entre as várias alterações, no que respeita especificamente às estatísticas da Balança Financeira, que inclui os dados de investimento direto de Portugal com o exterior, o Banco de Portugal passou a divulgar informação apenas para um conjunto limitado de mercados, onde não consta o Chile.

Por esta razão, não é possível apresentar informação respeitante às relações bilaterais de investimento direto com este mercado.

### 3.4. Turismo

Não existem estatísticas disponíveis sobre o Chile, enquanto mercado emissor de turistas para Portugal. Sabe-se que o número de turistas é baixo. Embora o destino Portugal seja ainda desconhecido da maioria dos turistas chilenos, quem já visitou o nosso país fica com uma perceção bastante positiva, sendo assinalada uma certa proximidade entre portugueses e chilenos, ao nível do comportamento e atitude. De salientar que, em 2014, as saídas de turistas chilenos para o estrangeiro ultrapassaram os 3 milhões e que representaram uma despesa de cerca de 2,8 mil milhões de dólares.

## 4. Condições Legais de Acesso ao Mercado

### 4.1. Regime Geral de Importação

A importação da generalidade das mercadorias é livre, no entanto, alguns produtos estão sujeitos a proibições ou restrições.

Encontra-se proibida a importação de automóveis, motos ou pneus usados/recauchutados; asbesto em qualquer das suas formas; resíduos industriais tóxicos; alguns pesticidas para uso agrícola; brinquedos e artigos para crianças contendo tolueno acima de um determinado limite; adesivos fabricados com base em solventes voláteis, entre outros produtos ([MADB](#), seleccionar *Country: Chile / Country Overview / Prohibited Goods*).

Relativamente às restrições, é de referir que a importação de bens que possam prejudicar a saúde e segurança públicas e o ambiente estão dependentes de autorizações especiais e são submetidos a rigorosos processos de controlo.

É o caso dos produtos farmacêuticos, dietéticos, dispositivos médicos, cosméticos, pesticidas para utilização sanitária e doméstica e preparações químicas, casos em que é exigida autorização prévia do [Instituto de Salud Pública](#) e a sua comercialização obedece, de acordo com o tipo de produto, ao cumprimento de determinadas regras em termos de rotulagem.

Também a entrada de produtos agropecuários e florestais está sujeita a apresentação de um pedido de autorização prévia, a solicitar pelo importador, e de fiscalização a efetivar pelo [Servicio Agrícola y Ganadero \(SAG\)](#).

Por sua vez, a importação dos géneros alimentícios está dependente da realização de controlos de qualidade e à autorização prévia do organismo sanitário competente, a [Secretaria Regional Ministerial de Salud – SEREMI \(Procedimiento para Importación de Alimentos\)](#).

A este propósito importa referir que quando da exportação de produtos de origem animal (ex.: carnes; lacticínios; ovos) e de produtos de origem vegetal (ex.: plantas; frutas; sementes; e legumes), as empresas portuguesas devem previamente inquirir, respetivamente, junto da [Divisão de Internacionalização e Mercados \(DIM\)](#) e da [Direção de Serviços de Sanidade Vegetal \(DSSV\)](#), da [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\)](#), sobre a possibilidade de realizar a operação. Com efeito, pode não ser possível, desde logo, exportar este tipo de bens para o Chile pelo facto de Portugal não se encontrar habilitado (necessidade de acordo entre os serviços veterinários/fitossanitários de Portugal e país de destino no que se refere ao procedimento e/ou modelo de certificado sanitário/fitossanitário).

As barreiras não tarifárias às exportações do sector agroalimentar podem ser consultadas no [Portal GlobalAgriMar](#) (ver tema “Facilitação da Exportação” e, depois, “[Constrangimentos à Exportação](#)”), do [Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral \(GPP\)](#), do [Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural \(MAFDR\)](#). O facto de determinados produtos não constarem na lista de constrangimentos à exportação não significa que Portugal esteja habilitado a exportar para o Chile; na maioria das situações não houve manifestação de intenção de exportação por parte de empresas portuguesas, condição indispensável para a DGAV iniciar o processo de habilitação.

Para melhor entendimento das várias fases destes processos, poderá ser consultada, no referido Portal, a apresentação esquemática sobre os processos de habilitação para a exportação de:

- [Animais, Produtos Animais e Produtos/Subprodutos de Origem Animal](#);
- [Vegetais e Produtos Vegetais com Risco Fitossanitário](#).

Em termos de regulamentação técnica, o Chile incorporou o conjunto de normas ISO, sendo responsável por este domínio o [Instituto Nacional de Normalización \(INN\)](#). Para conhecimento pormenorizado das normas técnicas específicas de cada produto, não obstante a necessidade de consultar as páginas Web dos organismos correspondentes, pode ser útil aceder também ao [Portal de Regulaciones Técnicas Chilenas y Europeas](#).

A rotulagem das embalagens tem que ser efetuada em castelhano, em rótulos elaborados pelo fabricante ou apostos pelo importador, indicando o país de origem, os ingredientes e as suas quantidades e o peso. Porém, certos produtos têm de observar regras específicas, como é o caso dos alimentos embalados ou

enlatados que devem apresentar etiquetas detalhando todos os ingredientes, aditivos, informação nutricional, peso líquido/volume, datas de fabricação e validade, bem como identificação do produtor/importador, sem deixar de considerar, também, os requisitos especiais estabelecidos para cada alimento em particular ([MADE](#), seleccionar *Country: Chile / Country Overview / Packaging, Marking and Labelling Requirements*). Os interessados também podem aceder à legislação chilena no *site* da [Biblioteca do Congresso Nacional \(BCN\) / búsqueda avanzada](#) (pesquisar por “rotulación de productos”).

A Pauta Aduaneira segue o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH). Como regra as importações estão sujeitas ao pagamento de direitos aduaneiros no local de desembarque, calculados numa base *ad valorem* (6%, valor máximo) sobre o seu valor *CIF* (custo da mercadoria *FOB* + prémio de seguro + valor do frete de transporte). Com a entrada em vigor, em fevereiro de 2003, do [Acordo de Associação entre o Chile e a União Europeia \(UE\)](#), a esmagadora maioria dos produtos importados originários da UE beneficiaram, desde logo, da eliminação de taxas dos direitos de importação. Os restantes produtos tiveram um calendário de eliminação progressiva num período máximo de transição de 10 anos, sendo que a abertura total ocorreu no decurso de 2013 (com algumas exceções para produtos sensíveis agrícolas e agroalimentares).

Para que os bens possam ter acesso a este regime/tratamento preferencial, a origem comunitária dos mesmos deve ser comprovada mediante a apresentação do certificado de circulação de mercadorias EUR. 1 (emitido pelas alfândegas do país de origem) ou de declaração emitida pelo exportador, numa nota de entrega ou em qualquer outro documento comercial, que descreva os produtos em causa de uma forma suficientemente pormenorizada para permitir a sua identificação (normalmente designada por declaração na fatura). A declaração de origem na fatura pode ser feita por qualquer exportador no caso de remessas de mercadorias cujo valor não exceda 6 000 euros, ou por um “exportador autorizado” no que diz respeito a remessas de mercadorias de valor superior a esse montante.

Caso o valor da mercadoria seja inferior a 6 000 euros, é aconselhável a utilização da declaração na fatura por qualquer exportador apenas para envios ocasionais de mercadoria. Se os envios de mercadorias forem frequentes, mesmo que inferiores a 6 000 euros cada, pode haver problemas no mercado de destino e ser exigido o estatuto de “exportador autorizado”. Este deve ser solicitado, por escrito, ao Diretor-Geral da [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#), acompanhado de um *dossier*, em duplicado, de onde conste a informação referida no ponto 5.4.5. (página 99) do [Manual de Origem das Mercadorias](#).

No que se refere ao certificado de circulação de mercadorias EUR.1, e segundo esclarecimento da Autoridade Tributária portuguesa, o facto de as Alfândegas emitirem os certificados de origem no momento da exportação com base nas declarações efetuadas pelos operadores, as quais não podem ser logo objeto de confirmação, para evitar o bloqueamento das exportações, não impede que as autoridades alfandegárias dos países de destino solicitem, *à posteriori*, informação sobre a emissão dos mesmos. Nestas circunstâncias e já após a exportação, as Alfândegas portuguesas têm o dever de verificar, junto

do exportador, se as declarações efetuadas estavam ou não corretas, de modo a ficarem habilitadas a responder às autoridades aduaneiras dos nossos parceiros comerciais.

Por este motivo, as empresas que solicitam a emissão de certificados de origem devem previamente verificar se cumprem os requisitos exigidos para que as mercadorias possam ser consideradas originárias da UE ([Preferential Rules of Origin](#)) e beneficiarem da emissão da respetiva prova de origem.

Para além dos direitos aduaneiros recai, ainda, IVA à taxa de 19% na importação de bens e serviços. Sobre alguns produtos é também aplicado um imposto adicional (a taxas variáveis) no que respeita aos artigos considerados de luxo (entre os quais se incluem as joias, pedras preciosas, artigos de platina, ouro ou marfim, tapetes, conservas de caviar) e impostos especiais/adicionais (a taxas variáveis) sobre bebidas alcoólicas, não alcoólicas e similares; tabaco; combustíveis; entre outros.

Os encargos aduaneiros aplicados na importação dos produtos de origem comunitária no Chile podem ser consultados no *site* da [MADB](#) (apenas acessível para quem está localizado na União Europeia), no tema [Tariffs](#), selecionando o mercado (*Country / Chile*) e o produto/código pautal (*Product Code* – a 4 ou 6 dígitos). Aos produtos originários da UE aplicam-se os direitos aduaneiros da coluna *EU (European Union)*. Clicando no código pautal específico do produto (classificação mais desagregada), os interessados têm acesso a outras imposições fiscais para além dos direitos de importação (ex.: IVA, impostos adicionais/especiais).

No que se refere à documentação (geral/específica) exigida para a importação das mercadorias neste país, as empresas podem obter informação acedendo ao tema [Procedures and Formalities](#) no já referido *site* da *MADB* (os critérios de pesquisa são os mesmos utilizados para obter os direitos aduaneiros e outras taxas). É possível clicar nos *itens* aí referidos para obter informação pormenorizada sobre cada uma das formalidades/documentos, chamando-se especial atenção para a coluna *Country Overview*, na qual podem ser consultadas variadíssimas matérias, de entre as quais se destacam os procedimentos aduaneiros de importação, as regras de rotulagem e embalagem, a regulamentação técnica de produtos e a inspeção pré-embarque.

Por fim, no que diz respeito às aquisições públicas, o Estado chileno realiza a maior parte das suas compras através do sistema [ChileCompra](#). Este *site* visa facilitar a contratação de bens e serviços por parte dos organismos do Estado, como ministérios, serviços públicos, hospitais, câmaras municipais, Forças Armadas, entre outras entidades (*Plataforma de Licitaciones de ChileCompra: MercadoPublico*). Para poder participar nas licitações públicas, os interessados devem-se registar em [ChileProveedores](#).

#### 4.2. Regime de Investimento Estrangeiro

No âmbito da [reforma tributária em curso no país](#), a concluir em 2018, foi promulgada e publicada (em junho de 2015) a [Ley n.º 20.848 \(Establece Marco para la Inversión Extranjera Directa en Chile y Crea la Institucionalidad Respetiva\)](#), que consagra um novo quadro legal de investimento estrangeiro no país e

prevê a revogação do [Decreto-Lei n.º 600, de 1974](#) (anterior regime jurídico sobre a matéria / *Estatuto de la Inversión Extranjera*, que se consubstancia na celebração de um contrato entre o promotor externo e o Estado chileno, que não pode ser alterado unilateralmente, e no qual são fixados direitos e deveres a cumprir pelas partes).

A legislação recém-aprovada viu o início da sua vigência diferido e condicionado ao começo da atividade da [Agencia de Promoción de la Inversión Extranjera \(APIE\)](#), sucessora do *Comité de Inversiones Extranjeras (CIE)*, ou seja, [21 de janeiro de 2016](#).

Entre as principais características do novo regime legal destacam-se:

- Fixação pelo Presidente, em assessoria com o Conselho de Ministros, de uma estratégia para a promoção e desenvolvimento do investimento externo;
- [Criação da nova Agência de Promoção do Investimento Estrangeiro](#) com o objetivo de implementar uma política proactiva de atração de investimento estrangeiro definida pelo Estado, de modo a atrair a entrada de capital e de investimento estrangeiro no país, atuando em coordenação com as autoridades governamentais regionais;
- Definição de investimento direto estrangeiro como tratando-se da transferência de capital ou bens por investidor estrangeiro, de montante igual ou superior a *USD 5.000.000* ou montante equivalente noutras moedas (materializada através de transferências de divisas, bens físicos, tecnologia, reinvestimento de lucros ou juros de capitalização) e da aquisição de participações sociais chilenas que proporcionem ao promotor deter pelo menos 10% dos votos societários ou 10% do capital (caso não se trate de Sociedade por Ações) e/ou controlo do património social;
- Apostar na [atração do investimento em áreas prioritárias](#) como: energia; infraestruturas; turismo; setor agroalimentar; e serviços para a indústria mineira;
- Permissão de acesso dos investidores ao mercado cambiário, através da possibilidade de compra ou venda de moeda estrangeira necessária ao seu investimento;
- Livre repatriamento, pelos promotores, do capital e bens, depois de cumpridas as respetivas obrigações fiscais;
- Isenção de imposto sobre o consumo (IVA) nas importações de bens ou serviços destinados à atividade do investidor, preenchidos os requisitos legais;
- Manutenção da aplicação do Decreto-Lei n.º 600 aos contratos de investimento já em vigor e aos assinados até à entrada em vigor da nova lei, por todo o seu período de vigência;
- Possibilidade de, durante quatro anos após a entrada em vigor da nova lei, puderem ser ainda apresentados pedidos de autorização de investimento nos termos do Decreto-Lei n.º 600, com os direitos e obrigações aí previstos, ainda que sujeitos à tributação fixa de 44,45% (e já não de 42%);
- Sujeição dos investidores às condições tributárias dos demais contribuintes, sem quaisquer garantias de estabilidade ou invariabilidade de taxa.

O novo quadro jurídico e institucional pretende atualizar e reformar a disciplina legal relativa ao investimento externo, nomeadamente no que respeita à estrutura organizacional, de modo a atrair de

forma proactiva e mais eficaz os melhores projetos do ponto de vista do acréscimo da produtividade, inovação, diversificação e valor acrescentado. O Governo elege, deste modo, o investimento estrangeiro como motor essencial do desenvolvimento do país.

Para a obtenção de informação adicional sobre o atual regime jurídico do investimento estrangeiro no Chile, os interessados podem consultar:

- [\*Minuta Informativa – Nuevo Régimen en Materia de Inversión Extranjera – Ley 20.848 \(2016, APIE\)\*](#);
- [\*New Direct Foreign Investment Law \(2016, Carey y Cía. Lta., NewsAlert\)\*](#);
- [\*Nueva Agencia de Inversiones Extranjera Define a Energía como Prioridad para 2016 \(Febrero 2016, Minería Chilena\)\*](#);
- [\*Nuevo Marco para la Inversión Extranjera en Chile \(2015, Alexandri, Attorneys at Law, Latin Counsel\)\*](#);
- [\*New Rules for Foreign Investment in Chile \(August 2015, Kluwer Arbitration Blog\)\*](#);
- [\*Chile: New Foreign Investment Law Enacted \(June 2015, Global Legal Monitor, Library of Congress\)\*](#);
- [\*Chile: New Foreign Investment Statute \(June 2015, KPMG\)\*](#).

Para além do novo quadro legal, o promotor externo também pode optar pelo mecanismo previsto no Capítulo XIV do [\*Compendio de Normas de Cambios Internacionales\*](#) do [\*Banco Central de Chile\*](#) – sistema de registo de carácter administrativo, que opera através dos bancos comerciais, onde o montante mínimo de investimento exigido é de USD 10 000, em divisas ou créditos. Neste mecanismo não é assinado qualquer contrato com o Estado chileno.

Ao investidor estrangeiro é conferido o mesmo tratamento que o concedido aos nacionais, tendo livre acesso a todas as atividades económicas, com exceção de algumas áreas muito específicas, onde existem certas restrições, como por exemplo, a navegação em cabotagem, o transporte aéreo e os meios de comunicação. As empresas podem ser detidas, na sua totalidade, por capital externo.

No que toca aos incentivos a [\*Corporación de Fomento de la Producción \(CORFO\)\*](#) dispõe de um conjunto alargado de [\*programas y concursos\*](#) que visam o desenvolvimento produtivo nacional, assim como uma maior competitividade e inovação, do tecido empresarial.

Com o objetivo de promover o Chile como plataforma de investimento, entrou em vigor a 23 de Novembro de 2002 a [\*Lei n.º 19.840\*](#), que estabelece normas tributárias para que as empresas com capital estrangeiro possam efetuar operações de investimento no exterior. Assim, ao abrigo desta lei, uma empresa que se estabeleça no Chile com o fim exclusivo de operar noutros países, não é tributada relativamente aos dividendos dos acionistas obtidos fora do país. Com este quadro legal é possível ultrapassar os problemas fiscais resultantes da operação em vários países, aproveitando a estabilidade política, económica e social, bem como as boas infraestruturas do Chile para chegar, nomeadamente, a outros destinos da região.

Incentivando as parcerias e *joint-ventures* com empresas locais esta lei, permite, ainda, a empresas com investimentos na zona transferir os seus centros de operações para o Chile, sem os custos de transação envolvidos normalmente na venda e compra de bens. É importante frisar que esta lei não se aplica a empresas estrangeiras, cujos acionistas residam em paraísos fiscais.

Por sua vez, em 2014 e com vista à modernização da economia do país, o Governo apresentou a [Agenda de Productividad, Innovación y Crecimiento](#), que incorpora 47 medidas, 11 projetos de lei e 36 medidas administrativas, com um investimento de USD 1 500 milhões entre 2014 e 2018. Através desta Agenda pretende-se diversificar a economia chilena através da produção de novos bens e serviços, desenvolvimento de novas indústrias e da criação de novos polos de inovação com base em quatro objetivos estratégicos: promover a diversificação produtiva; incentivar setores com grande potencial de crescimento; aumentar a produtividade e competitividade das empresas chilenas; e alavancar as exportações.

De referir, ainda, que o Chile dispõe de duas zonas francas comerciais: uma em [Iquique](#) (Zona Franca de Iquique – ZOFRI) e outra em [Punta Arenas](#) (Zona Franca de Punta Arenas – ZonAustral) que disponibilizam modernas instalações de fabricação, embalagem e exportação, sendo a mais utilizada a ZOFRI (Iquique).

Destacar que para facilitar e agilizar o investimento estrangeiro, sobretudo no que respeita ao processo de constituição de empresas, assim como no acesso ao mercado das Compras Públicas, vai entrar em vigor no Chile (no próximo dia 30 de agosto) a “Apostila”, nos termos da [“Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Atos Públicos Estrangeiros”](#) (112.º Estado Contraente).

O Chile vai aceitar, assim, a [apostila emitida em Portugal pela Procuradoria-Geral da República \(PGR\)](#) e entidades por si delegadas (que certifica formalmente a autenticidade de diversos atos públicos emitidos por vários organismos portugueses), o que eliminará diversos passos de sucessivos reconhecimentos de documentos perante as autoridades nacionais (Ministério dos Negócios Estrangeiro, por exemplo) e chilenas (ex.: Consulados; Ministérios).

Para informações adicionais sobre o quadro legal do investimento estrangeiro, tipos de sociedades existentes, sistema fiscal, aspetos laborais, entre outras, os interessados podem consultar a publicação [Chile – Estabelecimento de Empresas](#), da autoria da AICEP, bem como os seguintes guias/artigos *online*:

- [Guía del Inversionista \(Agencia de Promoción de la Inversión Extranjera – APIE\)](#);
- [Guía del Emprendedor \(Servicio de Impuestos Internos – SII\)](#);
- [Doing Business in Chile 2015 \(Cariola, Diez, Pérez-Cotapos Abogados\)](#);
- [Cuadro Comparativo de Sociedades \(LegalProm\)](#);
- [Chile Highlights 2016 \(Deloitte\)](#);



- [Chile: Corporate Tax Regime “Simplifying” Legislation Enacted \(February, 2016\) / Chile: Legislation Intended to Simplify Provisions of 2014 Tax Reform \(December 2015\) / Chile Overview and Introduction \(November 2015, KPMG\).](#)

Finalmente, de modo a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento, foram assinados entre Portugal e o Chile os seguintes acordos/convenções:

- [Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento \(em vigor desde 25 de agosto de 2008\);](#)
- [Convenção sobre Segurança Social \(em vigor desde 01 de novembro de 2001\);](#)
- [Acordo sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos \(em vigor desde 05 de fevereiro de 1998\).](#)

No que respeita à Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, os interessados podem aceder a informação pormenorizada no Portal da [Autoridade Tributária e Aduaneira \(AT\)](#):

- [Quadro das Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal;](#)
- [Formulários para Acionar as Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal;](#)
- [Questões Colocadas com Frequência.](#)

Quanto aos aspetos práticos relativos à operacionalidade das Convenções, o contacto a estabelecer pelas empresas em Portugal é a Direção de Serviços das Relações Internacionais (DSRI) da AT (Av. Duarte Pacheco, n.º 28, 4.º, 1099-013 Lisboa, telefone: 213 834 200, fax: 213 834 414, CAT.: 707 206 707. Em caso de dúvidas/esclarecimentos deverá ser utilizado o e-mail: [dsri-duvidas@at.gov.pt](mailto:dsri-duvidas@at.gov.pt)).

De igual forma, o [site da Segurança Social](#) disponibiliza informação útil sobre [Destacamento de Trabalhadores no e do Território de Estados Vinculados a Portugal por Acordo ou Convenção Bilateral de Segurança Social \(como é o caso do Chile\).](#)

## 5. Informações Úteis

### Formalidades na Entrada

Passaporte: exigido a todos os visitantes.

Regime de vistos: Visto – É necessário para residir no país (excetuando visitas de turismo até 90 dias). Para mais informações deverá ser contactada a Embaixada do Chile em Lisboa (ver ponto 6 – Contactos Úteis).

## Hora Local

Maio a agosto - UTC menos 5 horas.

Setembro a abril - UTC menos 3 horas.

[http://www.horaoficial.cl/cambio\\_hora.html](http://www.horaoficial.cl/cambio_hora.html)

## Horários de Funcionamento

### Serviços Públicos:

9h00-14h00 (segunda a sexta-feira)

### Bancos:

9h00-14h00 (segunda-feira a sexta-feira, exceto dia 31 de dezembro por ser feriado no sector bancário)

Alguns bancos têm uma autorização especial e podem funcionar até mais tarde e aos fins de semana (por ex. no interior de centros comerciais), no entanto não têm autorização para realizar atividades relacionadas com a entrega de dinheiro.

### Comércio Tradicional:

10h00-20h00 (segunda-feira a sexta-feira)

10h00-14h00 (sábado)

### Centros Comerciais:

10h00-21h00 (segunda-feira a domingo)

### Supermercados:

08h30-22h00 (segunda-feira a sábado)

09h00-22h00 (domingo)

## Feriados

### Datas Fixas:

1 de janeiro – Dia de Ano Novo (Irrenunciável)

1 de maio – Dia do Trabalhador (Irrenunciável)

21 de maio – Dia das Glórias da Armada

27 de junho – Dia de São Pedro e São Paulo

16 de julho – Dia de N.ª Senhora do Carmo (Padroeira do Chile)

15 de agosto – Dia da Assunção de Nossa Senhora

18 de setembro – Dia da Independência (Irrenunciável)

19 de setembro – Dia das Glórias do Exército (Irrenunciável)

10 de outubro – Dia do Encontro de Dois Mundos

31 de outubro – Dia Nacional das Igrejas Evangélicas e Protestantes  
01 de novembro – Dia de Todos os Santos  
08 de dezembro – Dia da Imaculada Conceição  
25 de dezembro – Dia de Natal (Irrenunciável)

A lei chilena permite que algumas datas de comemoração possam ser alteradas em determinados anos (por exemplo, se o feriado coincidir com uma 3ª feira, o mesmo pode ser alterado para a 2ª feira dessa semana).

#### Datas Móveis:

Sexta-feira Santa (25 de março 2016)  
Sábado de Aleluia (26 de março 2016)

#### Corrente Elétrica

220 volts AC, 50 Hz.

#### Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

## 6. Contactos Úteis

### Em Portugal

Embaixada do Chile em Portugal

Av. Miguel Bombarda, 5 – 1º

1000-207 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 213 148 054 / 353 8516 / 352 4680 | Fax: +351 213 150 909

E-mail: [echile.portugal@minrel.gov.cl](mailto:echile.portugal@minrel.gov.cl) | <http://chile.gob.cl/portugal/es>

**aicep** Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Rua Júlio Dinis, 748 9º Dto.

4050-012 Porto – Portugal

Tel.: +351 226 055 300 | Fax: 351 226 055 399

E-mail: [aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt) | <http://www.portugalglobal.pt>

**aicep** Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa – Portugal

Tel.: +351 217 909 500

E-mail: [aicep@portugalglobal.pt](mailto:aicep@portugalglobal.pt) | <http://www.portugalglobal.pt>

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA

Direção Internacional

Av. da República, 58

1069-057 Lisboa

Tel.: +351 217 913 700 | Fax: +351 217 913 720

E-mail: [International@cosec.pt](mailto:International@cosec.pt) | <http://www.cosec.pt>

#### No Chile

Embaixada de Portugal em Santiago do Chile

Nueva Tajamar, 555, Torre Costanera, piso 16

Las Condes - Santiago de Chile – Chile

Tel.: +56 2 2030542 | Fax: +56 2 2030545

E-mail: [embportugal.chile@mne.pt](mailto:embportugal.chile@mne.pt)

**aicep** Portugal Global – Santiago do Chile

Embajada de Portugal – Oficina de Comercio

Nueva Tajamar, 555, Torre Costanera, piso 16

7550099 Las Condes – Santiago de Chile – Chile

Tel.: +56 2 4310180 | Fax: +56 2 4310181

E-mail: [aicep.santiago@portugalglobal.pt](mailto:aicep.santiago@portugalglobal.pt) | [www.portugalglobal.pt](http://www.portugalglobal.pt)

Câmara de Comércio Chile-Portugal

Miraflores 276 Of. 53

Casilla 3883

Santiago de Chile – Chile

Tel.: +56 2 6396451 | Fax: +56 2 6396704

E-mail: [luso Chile@terra.cl](mailto:luso Chile@terra.cl) | <http://chileportugal.org>

Cámara de Comercio de Santiago de Chile AG

Monjitas 392

Santiago de Chile – Chile

Tel.: +56 2 3607000

E-mail: [cpn@ccs.cl](mailto:cpn@ccs.cl) | <http://www.ccs.cl/>

Cámara Nacional de Comercio, Servicios y Turismo de Chile  
Calle Merced, 230  
Santiago de Chile – Chile  
Tel.: +56 2 3654000  
E-mail: [cnc@cnc.cl](mailto:cnc@cnc.cl) | <http://www.cnc.cl>

Agencia de Promoción de la Inversión Extranjera  
Calle Ahumada 11, piso 12  
Santiago de Chile – Chile  
Tel.: +56 2 6639200  
<http://www.ciechile.gob.cl/es>

Banco Central de Chile  
Calle Agustinas, 1180  
Santiago de Chile – Chile  
Tel.: +56 2 6702000  
<http://www.bcentral.cl>

Delegación de la Unión Europea en Chile  
Av Ricardo Lyon 222  
Torre Paris, 3er piso.  
Providencia. Santiago  
Tel.: +56 2 3352450 | Fax: +56 2 3351779  
E-mail: [delegation-chile@eeas.europa.eu](mailto:delegation-chile@eeas.europa.eu) | [http://eeas.europa.eu/delegations/chile/index\\_es.htm](http://eeas.europa.eu/delegations/chile/index_es.htm)

## 7. Endereços de Internet

A informação *online* aicep Portugal Global pode ser consultada no *Site* da Agência, nomeadamente, nas seguintes páginas:

- [Guia do Exportador](#)
- [Guia de Internacionalização](#)
- [Temas de Comércio Internacional](#)
- [Mercados Externos \(Chile\)](#)
- [Livraria Digital](#)

Outros endereços:

- [Agencia Chilena de Cooperación Internacional para el Desarrollo \(AGCID\)](#)
- [Agencia de Promoción de la Inversión Extranjera \(APIE\) / Foreign Investment Promotion Agency](#)
- [Apostila \(Procuradoria-Geral da República\)](#)
- [Apostilla – Implementación en Chile](#)
- [Asia-Pacific Economic Cooperation \(APEC\)](#)
- [Asociación Latinoamericana de Integración \(ALADI\)](#)
- [Banco Central de Chile](#)
- [Banco Interamericano de Desenvolvimento \(BID\)](#)
- [Bank for International Settlements \(BIS\)](#)
- [Biblioteca del Congreso Nacional de Chile \(BCN\)](#)
- [ChileAtiende \(Portada Servicios del Estado\)](#)
- [Chile: Corporate Tax Regime “Simplifying” Legislation Enacted \(February, 2016\) / Chile: Legislation Intended to Simplify Provisions of 2014 Tax Reform \(December 2015\) / Chile Overview and Introduction \(November 2015, KPMG\)](#)
- [Chile Highlights 2016 \(Deloitte\)](#)
- [Comisión Nacional de Energía \(CNE\)](#)
- [Consejo Nacional de Innovación para el Desarrollo \(CNID\)](#)
- [Corporación de Fomento de la Producción \(CORFO\)](#)
- [Cuadro Comparativo de Sociedades \(LegalProm\)](#)
- [Delegación de la Unión Europea en Chile](#)

- [Departamento de Extranjería y Migración del Ministerio del Interior y Seguridad Pública](#)
- [Diario Oficial de la Republica de Chile](#)
- [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\) / Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais \(DSAVR\)](#)
- [Dirección de Compras y Contratación Pública \(Dirección Chile Compra\)](#)
- [Dirección General de Relaciones Económicas Internacionales \(DIRECON\)](#)
- [Dirección Nacional de Aduanas](#)
- [Doing Business in Chile 2016 / Doing Business in Chile – Business Reforms 2016 \(World Bank Group\) / Doing Business in Chile – Starting a Business 2015 \(World Bank Group\) / Trading Across Borders in Chile 2015 \(Doing Business Project – World Bank Group\)](#)
- [Doing Business in Chile 2015 \(Cariola, Diez, Pérez-Cotapos Abogados\)](#)
- [El Contrato de Franquicia \(Franquicias de Chile\)](#)
- [Embaixada de Portugal em Santiago do Chile](#)
- [Embajada de Chile en Portugal](#)
- [EUR-Lex \(Acesso ao Direito da União Europeia\)](#)
- [European External Action Service \(EEAS\) / EU Relations with Republic of Chile / Trade Relations EU-Chile / Acordo de Associação](#)
- [Federación Gremial de la Industria \(SOFOFA\)](#)
- [Fiscalía Nacional Económica](#)
- [Fondo de Fomento al Desarrollo Científico y Tecnológico \(FONDEF\)](#)
- [Fondo de Garantía para Pequeños Empresarios \(FOGAPE\)](#)
- [Fundación Empresarial Comunidad Europea-Chile \(Eurochile\)](#)
- [Gobierno de Chile](#)

- [Gobierno Transparente](#)
- [Guia Prático – Destacamento de Trabalhadores de Portugal para Outros Países \(Instituto da Segurança Social, abril 2015\)](#)
- [Instituto Nacional de Estadísticas \(INE\)](#)
- [Instituto Nacional de Normalización \(INN\)](#)
- [Instituto Nacional de Propiedad Industrial \(INAPI\)](#)
- [Instituto de Salud Pública de Chile \(ISP\)](#)
- [Market Access Database – MADB \(Tariffs; Procedures and Formalities; Trade Barriers\)](#)
- [Mercado Publico: La Plataforma de Licitaciones de ChileCompra](#)
- [Ministerio de Agricultura](#)
- [Ministerio de Economía, Fomento y Turismo](#)
- [Ministerio de Hacienda](#)
- [Ministerio de Minería](#)
- [Ministerio de Obras Públicas](#)
- [Ministerio de Relaciones Exteriores](#)
- [Ministerio del Trabajo y Previsión Social](#)
- [Novo Quadro de Apoio Portugal 2020 / Programa Operacional Competitividade e Internacionalização \(Compete 2020\)](#)
- [Organisation for Economic Co-operation and Development \(OECD\)](#)
- [Organização dos Estados Americanos \(OEA\)](#)
- [Portal Chileno do Turismo](#)



- [Portal COMEX CCS \(Cámara de Comercio de Santiago\)](#)
- [Portal das Comunidades Portuguesas / Conselhos aos Viajantes \(Chile\)](#)
- [Portal de Regulaciones Técnicas Chilenas y Europeas](#)
- [Portal GlobalAgriMar / Constrangimentos à Exportação para Países Terceiros, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral \(GPP\), Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural \(MAFDR\)](#)
- [ProChile \(Exportaciones\)](#)
- [Segurança Social \(Destacamento de Trabalhadores para Países com os quais foram celebrados Acordos Bilaterais / Convenções, como é o caso do Chile\)](#)
- [Seguro de Investimento Português no Estrangeiro da COSEC / Formas de Realização de Investimento / Riscos e Coberturas / Contactos](#)
- [Servicio Agrícola y Ganadero \(SAG\)](#)
- [Servicio de Impuestos Internos \(SII\)](#)
- [Servicio Nacional de Turismo \(SERNATUR\)](#)
- [Servicio Nacional del Consumidor \(SERNAC\)](#)
- [Sistema de Información sobre Comercio Exterior de la Organización de los Estados Americanos \(SICE\)](#)
- [Sistema Económico Latinoamericano y del Caribe \(SELA\)](#)
- [Start-Up Chile](#)
- [Subsecretaria de Desarrollo Regional y Administrativo \(SUBDERE\)](#)
- [Superintendencia de Servicios Sanitarios \(SISS\)](#)

- [Tu Empresa en Un Día \(Ministerio de Economía, Fomento e Turismo\)](#)
- [Unión de Naciones Suramericanas \(UNASUR\)](#)
- [United Nations \(UN\) / Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others UN Entities](#)
- [World Trade Organization \(WTO\)](#)
- [ZOFRI S.A. – Zona Franca de Iquique](#)
- [ZonAustral – Zona Franca de Punta Arenas](#)